

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL**

CONTRIBUÍVEL: **Conv. Monofásica - Monofásico**

CLIENTE: **ANTONIO SOUZA CERQUEIRA**

CPF: **728 0** ***-****

ENDEREÇO: **FZ TRES OITEIROS 45**

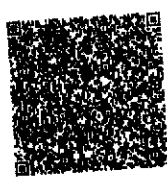
RURAL: **RURAL-SAPEACUSAPEACU**

CEP: **44530-000 - SAPEACU - BA**

0005817393

7053792000

01/2025 91,25 23/01/2025



Nota fiscal nº 84.0007416 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/01/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2925 0115 1396 2900 0194 6600 0840 0074 1620 5851 8972
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

VALORES DE REFERÊNCIA		FECHAMENTO	FECHAMENTO	FECHAMENTO	FECHAMENTO	FECHAMENTO	FECHAMENTO	FECHAMENTO	FECHAMENTO
		19/12/2024	18/01/2025	28	17/02/2025				
CONSUMO FATURADO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Consumo-TUSD	KWH	98,00	0,89586546	81,23	2,27	81,23	20,58	12,56	0,52757000
Consumo-TE	KWH	88,00	0,38863808	34,01	1,28	34,01	29,50	8,97	0,28313000
Ilum. Pub. Municipal				7,00					
Multa-NF 832839201				2,05					
Juros-NF 832839201				0,08					
IPCA-NF 828064888				0,12					
ITAIPI-A21-L1D436/02				-13,25					
TOTAL DA FATURA				91,25					
CONSUMO FATURADO		KWh	Dias	Fat.	PIS	COFINS	ICMS	Outros	Total
Mês/Ano									
JAN 25		88	28		75,72	0,83	0,82		2,90
DEZ 24		93	30		75,72	3,83	19,52		
NOV 24		95	32		95,24	20,50			
OCT 24		87	30						
SET 24		96	30						
AGO 24		86	29						
JUL 24		103	33						
JUN 24		91	29						
MAI 24		96	30						
ABR 24		98	30						
MAR 24		98	30						
FEV 24		104	30						
JAN 24									
1164296845	Energia Ativa		Unico		7.073,00	7.181,00	1.000,00		88,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 280-REN ANEEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.